



CÂMARA MUNICIPAL DE URUACU

Legislando com Responsabilidade e Transparência



DESPACHO

Da: Procuradoria

Para: Presidência

Nesta data, encaminho o parecer jurídico referente ao Projeto de Lei 035/2022, de autoria do Poder Executivo, para o Presidente desta Augusta Casa de Leis.

Procuradoria da Câmara Municipal de Uruaçu do Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2022.


MARIA AMÉLIA BORGES DA H. BATISTA
Procuradora Geral